

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S. A.

ANC

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho — **Conselho Editorial:** Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

Disposições temerárias

O Congresso constituinte promete para esta semana, com a votação das chamadas Disposições Transitórias, um espetáculo político lamentável. Serão apreciados o texto da Comissão de Sistematização, com 63 artigos, e uma verdadeira profusão de emendas, mais de 200, contemplando propostas absurdas e irrealistas, além de favores corporativos e regionais. O grave é que muitas delas contam com uma expressiva adesão parlamentar.

Com efeito, no último trecho da nova Constituição não foram inseridos, apenas, temas polêmicos e importantes, como é o caso da duração do mandato do presidente José Sarney ou da anistia aos punidos por motivação política (uma decisão que, dependendo de suas consequências, pode criar sérios constrangimentos na área militar).

As Disposições Transitórias de uma Carta constitucional formam um conjunto de artigos necessário para que as reformas institucionais possam ser operadas com um mínimo de racionalidade. Assim, por exemplo, é preciso que se estabeleçam prazos, parâmetros e normas para a instalação dos novos órgãos do Poder Judiciário, ou para a adaptação do futuro sistema tributário ou, ainda, para uma efetiva transferência de atribuições administrativas, da União para Estados e municípios. Mas, no caso brasileiro, este capítulo do texto foi reservado também para temas que deveriam ser remetidos para a legislação ordinária, e, sobretudo, para atender a demanda fisiológica dos constituintes.

É transparente a ausência de espírito público no repertório de propostas. O texto encaminhado ao plenário já denunciava um exame ligeiro e superficial pela Comissão de Sistematização e agora está prejudicado, em grande parte, pelas decisões que foram tomadas posteriormente pelos constituintes (regime de governo presidencialista etc.). Mas muito de inaceitável ainda pode prevalecer.

Além de propostas pueris, como as de formar uma comissão mista para o exame analítico e pericial dos fatos geradores do endividamento externo brasileiro (objetivando a sua anulação), ou de manter o Colégio Pedro 2º na "órbita federal", ou de prever a criação do Senar (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, uma espécie Senai para o campo), o texto da Sistematização contempla interesses localizados, iniquidades e excessos. É assim que foi proposto mais um "trem da alegria", com a efetivação dos atuais funcionários

públicos da União, Estados e municípios que tenham cinco anos de serviço na administração direta ou indireta, inclusive em fundações. Estabelece, por outro lado, pensão vitalícia de três salários mínimos para seringueiros recrutados em 1943 (o que poderia ser feito pela lei comum, se se tratar realmente de uma providência justa e necessária); mantém os incentivos e as características de livre comércio da Zona Franca de Manaus e assegura ao Nordeste 50% dos recursos orçamentários destinados à irrigação (duas questões de natureza governamental, de disciplinamento variável, conforme as reais conveniências do país).

Da mesma maneira, muitas das emendas apresentadas são temerárias. A do senador Mansueto de Lavor (PMDB-PE) é uma das mais irrealistas e demagógicas, apesar de ser politicamente viável: determina a não incidência de correção monetária na liquidação de empréstimos concedidos a pequenas e médias empresas durante o Plano Cruzado. Na mesma direção, Humberto Souto (PFL-MG), propõe a anistia das dívidas contraídas pelas microempresas e pelos pequenos e médios produtores rurais; a diferença entre elas é que a última, mais regionalista, delimita a abrangência do benefício às áreas da Sudene, Sudam e do Vale do Jequitinhonha (Minas Gerais).

Como demonstra a reportagem da **Folha** publicada hoje, é notório o tom regionalista de grande parte das emendas oferecidas ao texto da Sistematização. Há os que exigem a construção da rodovia Fortaleza-Brasília em cinco anos, os que defendem a criação de um "organismo" para aproveitar as potencialidades do rio Parnaíba, os que apregoam a necessidade de um banco estatal para o Centro-Oeste, os que propugnam pela instalação de uma "zona de preferência fiscal", abrangendo os Estados do Nordeste e outros que ressuscitam a idéia controversa das ZPEs. O fato é que nenhuma destas questões mereceria um tratamento constitucional.

As propostas relativas às Disposições Transitórias evidenciam que parte dos parlamentares brasileiros não se incomoda em desfigurar o texto da futura Carta, se for possível atender às "reivindicações" de seus redutos —por mais mesquinhas e inadequadas que possam ser. Parece existir uma concepção de que este capítulo dispensa rigor técnico e comporta toda sorte de casuísmos e exageros. É uma espécie de vale-tudo contra os interesses do país.